



Canelas

Agrupamento de Escolas

ORIENTAÇÕES GERAIS

INÍCIO DE ANO LETIVO

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRANQUE DO ANO LETIVO – Escola Sede

Apresentam-se algumas orientações para apoiar o início das atividades letivas e não letivas, no ano letivo de 2024/2025, salvaguardando o direito primordial de todos os alunos de acesso à educação pública.

- O regime de funcionamento da escola sede será das 8:00h às 18:00h. **O serviço de acolhimento de alunos continuará a funcionar a partir das 7:30.**
- Cada turma terá a sua sala e a distribuição das mesmas está feita por diferentes blocos/pisos.
- Em cada turno, existe um intervalo grande (20 minutos) em que os alunos terão de sair da sala de aula, ocupando espaços exteriores. **Os docentes deverão fechar à chave as portas das salas de aula e encaminhar os alunos para o exterior dos blocos. Não deverá, em caso algum, ser permitida a permanência dos alunos na sala de aula sem a presença do professor.**
- Em dias de chuva, os alunos deverão ser encaminhados para o átrio principal e para o espaço em frente ao Bloco G.
- **Os 5 minutos entre tempos letivos destinam-se, apenas, à deslocação de professores**, nos casos em que ocorre troca de disciplina/ professor. Nestes períodos de tempo, os alunos permanecerão dentro da sala de aula.
- **Todos os docentes** deverão fazer cumprir as regras de conduta estabelecidas no Regulamento Interno.
 - **Deve ser prestada** especial atenção ao regulamento que rege a utilização de telemóveis na escola.
- A expulsão de um aluno da sala de aula deverá ser encarada como medida de carácter **excecional** e, nesse caso, o aluno será encaminhado ao Espaço Vida e Arte (EVA) por um assistente operacional. **Nos casos mais graves**, em que o aluno apresente uma atitude desrespeitadora e agressiva, deverá ser encaminhado ao **Espaço de Atendimento ao Aluno (EAA)**.
- Sempre que surgir uma situação que necessite da intervenção de um assistente operacional e, nas proximidades, não seja encontrado algum disponível, o docente poderá ligar para os seguintes números:
 - 220138421 – D. Maria da Luz
 - 220138422 - Sr. Armando

Regras bem definidas no início do ano letivo proporcionam um guia para comportamentos adequados e contribuem para a criação de um ambiente seguro e respeitoso, onde os alunos se sentem à vontade para aprender e interagir e os docentes para trabalhar.

- A papelaria/reprografia estará em funcionamento no horário normal. Para facilitar o trabalho, o docente poderá enviar os documentos a imprimir, através de email (reprografia@agrcanelas.edu.pt). Os documentos terão de ser enviados/entregues com 48h de antecedência.
- O bar dos alunos e dos professores funcionará nos intervalos grandes do turno da manhã e da tarde.
- A reserva de espaços (auditórios, salas de aula, gabinetes, etc.) deverá ser efetuada no PBX em folha própria. **O uso das instalações e dos materiais requisitados é da responsabilidade do requerente** que deverá preencher um registo de utilização/devolução dos materiais utilizados. A reserva da biblioteca e da sala Erasmus será efetuada em mapas de requisição disponibilizados para o efeito na Drive par.
- Cada docente deverá indicar **até 09 de setembro**, no formulário Google que será enviado para o efeito, um contacto de emergência atualizado.
- A comunicação com os alunos e os encarregados de educação será feita preferencialmente utilizando a plataforma INOVAR e o mail institucional:
 - Alunos: a9999@agrcanelas.com (os 4 dígitos do n.º de processo do aluno)
 - Encarregado Educação: ee9999@agrcanelas.com (os 4 dígitos do n.º de processo do aluno)
- O atendimento presencial dos encarregados de educação deverá ser realizado nos gabinetes destinados para o efeito.
- Cada diretor de turma deverá, com a máxima brevidade, enviar à coordenadora da saúde escolar (elisa.lima@agrcanelas.edu.pt) o contacto de emergência dos seus alunos.

VOTOS DE UM EXCELENTE ANO LETIVO!

A DIREÇÃO